



**REITORIA:** 154, 156, 157, 158, 163, 164, 165, 167, 168, 173, 174, 175, 206, 210, 216, 236, 237, 240, 241, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 255, 261, 264, 265, 270, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 298, 299, 300, 304, 305, 306, 310, 311, 312, 321, 322, 323, 324.

**PEOGESP:** 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 154/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.008175/2017, protocolado em 14/12/2017, que trata da progressão funcional da servidora JAILA DIAS BORGES LALWANI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 01/12/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **JAILA DIAS BORGES LALWANI**, matrícula SIAPE n.º 1939775, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/04/2014 a 25/04/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de janeiro de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 156/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.043889/2017, protocolado em 17/05/2017, que trata da promoção funcional do servidor DAMYAN YORDANOV PARUSHEV, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Diretor Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/11/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 17/01/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017 de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **DAMYAN YORDANOV PARUSHEV**, matrícula SIAPE n.º 2693980, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/08/2012 a 01/08/2014**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto nº 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
19 de janeiro de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 157/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.059522/2018, protocolado em 05/01/2018, que trata da progressão funcional do servidor EDUARDO BRUNO LIMA PEDROZO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 24/11/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **EDUARDO BRUNO LIMA PEDROZO**, matrícula SIAPE n.º 2871726, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/10/2015 a 25/10/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de janeiro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 158/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.059969/2018, protocolado em 15/01/2018, que trata da progressão funcional do servidor IVAN TRAMUJAS DA COSTA E SILVA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 15/12/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao servidor IVAN TRAMUJAS DA COSTA E SILVA, matrícula SIAPE n.º 6401345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/09/2010 a 22/09/2012**.

**II - ESTABELECE**R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de janeiro de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete do Reitor**



**PORTARIANº 163/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.060335/2018, protocolado em 22/01/2018, que trata da progressão funcional do servidor IVAN TRAMUJAS DA COSTA E SILVA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 15/12/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **IVAN TRAMUJAS DA COSTA E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 6401345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/09/2012 a 22/09/2014**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de janeiro de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
 Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 164/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.060337/2018, protocolado em 22/01/2018, que trata da progressão funcional do servidor IVAN TRAMUJAS DA COSTA E SILVA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 15/12/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **IVAN TRAMUJAS DA COSTA E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 6401345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/09/2014 a 22/09/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de janeiro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 165/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.059963/2018, protocolado em 15/01/2018, que trata da progressão funcional do servidor ADRIANO PESSOA PICANCO JUNIOR, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 15/12/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **ADRIANO PESSOA PICANCO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 3756037, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 20 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/06/2014 a 05/06/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de janeiro de 2018.

**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 167/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.051164/2017, protocolado em 30/08/2017, que trata da promoção funcional do servidor CARLOS MACHADO DIAS JUNIOR, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 20/12/2017 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 28/12/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **CARLOS MACHADO DIAS JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1346959, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/09/2012 a 17/09/2014**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir do cumprimento dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 17/09/2014, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" da Lei n.º 12.772/2012, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
22 de janeiro de 2018

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 168/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003835/2018, protocolado em 22/01/2018, que trata da progressão funcional do servidor LUIZ CARLOS DE LIMA FERREIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 02/01/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **LUIZ CARLOS DE LIMA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0399232, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/07/2006 a 30/07/2008**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de janeiro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 173/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003836/2018, protocolado em 22/01/2018, que trata da progressão funcional do servidor LUIZ CARLOS DE LIMA FERREIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 02/01/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **LUIZ CARLOS DE LIMA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0399232, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/07/2008 a 30/07/2010**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
23 de janeiro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 174/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003837/2018, protocolado em 22/01/2018, que trata da progressão funcional do servidor LUIZ CARLOS DE LIMA FERREIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 02/01/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **LUIZ CARLOS DE LIMA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0399232, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/07/2010 a 30/07/2012**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 175/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001734/2017, protocolado em 23/02/2017, que trata da promoção funcional da servidora GRACE DOS ANJOS FREIRE BANDEIRA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 04/12/2017 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 18/01/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **GRACE DOS ANJOS FREIRE BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400863, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/10/2013 a 22/10/2015**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir do cumprimento dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 22/10/2015, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" da Lei n.º 12.772/2012, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
23 de janeiro de 2018

  
JACOB MOYSES COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 206/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.047381/2018, protocolado em 26/01/2018, que trata da progressão funcional do servidor LUCAS MILHOMENS FONSECA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia 18/01/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao servidor LUCAS MILHOMENS FONSECA, matrícula SIAPE n.º 1467668, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/12/2015 a 08/12/2017**.

**II - ESTABELECE**R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de janeiro de 2018.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0210/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento do servidor, datado de 21/11/2017, Processo nº 23105.012496/2018, no qual a servidora Maria Rosalba da Costa Bilby solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a licença prêmio por assiduidade a servidora Maria Rosalba da Costa Bilby, ocupante do cargo de Biólogo, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, por 02 (dois) meses, no período de **05/02/2018 a 05/04/2018**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de janeiro de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**UFAM**

**PORTARIA N° 216/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.047383/2018, protocolado em 26/01/2018, que trata da progressão funcional da servidora MILENA FERNANDES BARROSO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia 18/01/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n° 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **MILENA FERNANDES BARROSO**, matrícula SIAPE n.º 1720578, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/05/2015 a 12/05/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de janeiro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0236/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 24/01/2018 sob o n.º de Processo 23105.012528/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 01/02/2018.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**RESOLVE:**

**C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **VERRAH CHAMMA**, matrícula SIAPE n.º 2032709, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, Nível 1, para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Filosofia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de Janeiro de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 237/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003870/2018, protocolado em 25/01/2018, que trata da progressão funcional da servidora ALBEJAMERE PEREIRA DE CASTRO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 05/01/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **ALBEJAMERE PEREIRA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 2521019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/05/2015 a 11/05/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
29 de janeiro de 2018.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 240/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.060680/2018, protocolado em 25/01/2018, que trata da progressão funcional do servidor PAULO ASSUNCAO SILVA DOS ANJOS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia 24/01/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor PAULO ASSUNCAO SILVA DOS ANJOS, matrícula SIAPE n.º 2495301, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/06/2010 a 20/06/2012**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

**III – E N Q U A D R A R** o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente, em razão do Art. 1º, e dos §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
29 de janeiro de 2018.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 241/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião realizada no dia 15/12/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD em 24/01/2018, consoante o Processo n.º 23105.003101/2017 de 30/08/2017;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **VANESSA DE SALES MARRUCHE**, matrícula SIAPE n.º 2984264, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras - FLET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de janeiro de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 244/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.055904/2017, protocolado em 07/11/2017, que trata da promoção funcional da servidora ELRISMAR AUXILIADORA GOMES OLIVEIRA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 13/11/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 22/01/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017 de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **ELRISMAR AUXILIADORA GOMES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1615853, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/08/2013 a 12/08/2015**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto nº 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de janeiro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 245/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.008029/2017, protocolado em 03/11/2017, que trata da promoção funcional da servidora RAQUEL APARECIDA DAL CORTIVO, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 13/11/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 22/01/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017 de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **RAQUEL APARECIDA DAL CORTIVO**, matrícula SIAPE n.º 1664345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/11/2012 a 06/11/2014**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de janeiro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 246/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** que os anexos das Portarias de Progressão por Mérito nº 829/2007 de 08/05/2007, nº 418/2009 de 09/03/2009, nº 418/2009 de 09/03/2009, nº 3035/2010 de 06/12/2010, nº 1831/2012 de 11/07/2012, nº 341/2014 de 31/01/2014 e nº 2684/2015 de 22/10/2015 apresentam incorreção nas datas de concessão das Progressões da servidora **Marluce Sampaio Cavalcante**, SIAPE: 401388, Técnica em Nutrição e Dietética,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os anexos das referidas Portarias de Progressão por Mérito, especificamente nas datas de concessão das progressões, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

PORTARIA Nº	MAT. SIAPE	NOME	A PARTIR DE
829/2007	401388	MARLUCE SAMPAIO CAVALCANTE	14/01/2006
418/2009	401388	MARLUCE SAMPAIO CAVALCANTE	14/07/2007
418/2009	401388	MARLUCE SAMPAIO CAVALCANTE	14/01/2009
3035/2010	401388	MARLUCE SAMPAIO CAVALCANTE	14/07/2010
1831/2012	401388	MARLUCE SAMPAIO CAVALCANTE	14/07/2012
341/2014	401388	MARLUCE SAMPAIO CAVALCANTE	14/01/2014
2684/2015	401388	MARLUCE SAMPAIO CAVALCANTE	14/07/2015

*Sampaio*



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



Fl 02 da Portaria nº 246/2018

Leia-se:

PORTARIA Nº	MAT. SIAPE	NOME	A PARTIR DE
829/2007	401388	MARLUCE SAMPAIO CAVALCANTE	01/02/2006
418/2009	401388	MARLUCE SAMPAIO CAVALCANTE	22/11/2007
418/2009	401388	MARLUCE SAMPAIO CAVALCANTE	22/05/2009
3035/2010	401388	MARLUCE SAMPAIO CAVALCANTE	22/11/2010
1831/2012	401388	MARLUCE SAMPAIO CAVALCANTE	22/05/2012
341/2014	401388	MARLUCE SAMPAIO CAVALCANTE	22/11/2013
2684/2015	401388	MARLUCE SAMPAIO CAVALCANTE	22/05/2015

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor





**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIANº 247/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.047382/2018, protocolado em 26/01/2018, que trata da progressão funcional do servidor TIAGO VIANA DA COSTA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia 18/01/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **TIAGO VIANA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1479765, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/09/2015 a 10/09/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de janeiro de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 248/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003869/2018, protocolado em 25/01/2018, que trata da progressão funcional da servidora JANIA LILIA DA SILVA BENTES LIMA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 05/01/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** à servidora JANIA LILIA DA SILVA BENTES LIMA, matrícula SIAPE n.º 2352243, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/12/2015 a 15/12/2017**.

**II - ESTABELECE**R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de janeiro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 249/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003241/2017, protocolado em 26/09/2017, que trata da promoção funcional da servidora KLEOMARA GOMES CERQUINHO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 26/09/2017 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 20/10/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **KLEOMARA GOMES CERQUINHO**, matrícula SIAPE n.º 2171513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/01/2016 a 29/01/2018**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir do cumprimento dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 29/01/2018, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" da Lei n.º 12.772/2012, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de janeiro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIANº 255/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003834/2018, protocolado em 22/01/2018, que trata da progressão funcional da servidora CARINA TODA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião realizada no dia 24/01/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **CARINA TODA**, matrícula SIAPE n.º 2544218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/11/2015 a 13/11/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de janeiro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR N° 0261/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 0261/2018, de 22/01/2018, publicada no DOU de 31/01/2018;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Antônio Osman da Silva	Faculdade de Medicina – FM	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40 horas	0310198, oriundo da Portaria GR n.º 2.598/2014 de 09/09/2014, publicada no DOU em 30/09/2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de fevereiro de 2018.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor


**PORTARIA Nº 208, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKROW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23063.000375/2018-03, resolve:

Art. 1º - Rescindir a pedido, a partir de 02/02/2018, o contrato temporário da professora MARIA APARECIDA PEREIRA ZANI, matrícula SIAPE nº 1350623, celebrado em 11/03/2016 através da Portaria nº 236 de 08 de março de 2016, publicada na seção 2 do D.O.U. de 11/03/2016, com base no Artigo 12 inciso II §1º da Lei nº 8.745/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIOGUEIREDO ALVES

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**
**PORTARIA Nº 64, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998 de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO GRATIFICADA	
Herbert Radepnel Filho	1073864	Coordenador do Curso Técnico de Eletrônica	FCC-01
Silvânia Alves Braga	2768476	Coordenadora do Curso Técnico de Mineração	FCC-01
Marcela Maim Nascimento de Souza Soares	2579044	Coordenadora do Curso Técnico de Edificações	FCC-01
Alvaro Francisco de Brito Junior	1031076	Coordenador Acadêmico de Cursos	FCC-01
Domingos Sávio de Rosende	4194738	Coordenador de Extensão e Desenvolvimento Comunitário	FG-04

II - Designar:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO GRATIFICADA	
Domingos Sávio de Rosende	4194738	Coordenador do Curso Técnico de Eletrônica	FCC-01
Alexander Martin Silveira Gimenez	2152246	Coordenador do Curso Técnico de Mineração	FCC-01
Fernanda Ribeiro Jordão	2147525	Coordenadora do Curso Técnico de Edificações	FCC-01
Birgit Yam Frey Riffel	1039600	Coordenadora Acadêmica de Cursos	FCC-01

Alvaro Francisco de Brito Junior	1031076	Coordenador de Extensão e Desenvolvimento Comunitário	FG-04
----------------------------------	---------	---	-------

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 63, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar: MARCELO TULER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1218244, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Trânsito, FCC-01.

MARLON JOSÉ DO CARMO, matrícula SIAPE 2298653, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Eletroeletrônica da Unidade de Leopoldina, FG-01.

II - Designar: KARLA CRISTINA RODRIGUES SILVA, matrícula SIAPE 2211161, para a Função Gratificada de Coordenadora do Curso Técnico de Trânsito, FCC-01.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 68, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, antartaria de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor Henrique Elias Borges, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula SIAPE nº 262570392345, no período de 28/02/18 a 13/03/18, trânsito incluso, para realização de visita técnica a Universidades em Coimbra - Portugal e Berlim - Alemanha, com ênfase para o CEFET-MG (processo nº 23062.001802/2018-45).

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**COLÉGIO PEDRO II**
**PORTARIA Nº 344, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**
**PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 261 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACÃO	CLASSE/PADRÃO/REGIME DE TRABALHO	CODIGODA VAGA
Antônio Osman da Silva	Faculdade de Medicina - FM	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40 horas	0310198, oriundo da Portaria GR nº 2.598/2014 de 09/09/2014, publicada no DOU em 30/09/2014

Nº 264 - NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CODIGO
JOSE PAULO CITOLIN JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0307543, oriundo da Portaria GR 2.308/2017 de 07/12/2017, publicada no DOU em 11/12/2017.
LOHANA FROTA PAZ			0310367, oriundo da Portaria GR 1.474/2017 de 07/07/2017, publicada no DOU em 25/07/2017.
HELEM CRISTINA MOREIRA LINHARES			0867585, oriundo da Portaria GR 2.123/2017 de 20/10/2017, publicada no DOU em 24/10/2017.
DANIEL MARINHO DE OLIVEIRA			1001858, oriundo da Portaria MEC 013/2018, de 09/01/2018, publicada no DOU em 10/01/2018.
MARILENE GOMES DA SILVA (NEGRO)			310166, oriundo da Portaria GR 0.134/2018 de 17/01/2018, publicada no DOU em 19/01/2018.
JOSUE VIEIRA QUARESMA			309902, oriundo da Portaria GR 0.135/2018 de 17/01/2018, publicada no DOU em 19/01/2018.
MAURILHO DE LIMA GONCALVES		BENJAMIN CONSTANT	0310521, oriundo da Portaria GR 001/2018 de 02/01/2018, publicada no DOU em 15/01/2018.
ROBSON VIEIRA KAKIJMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA: QUÍMICA	MANAUS	0870130, oriundo da Portaria GR 2.377/2015 de 27/08/2015, publicada no DOU em 28/08/2015.
MARCOS DENILSON DE OLIVEIRA MONTEIRO (NEGRO)		MANAUS	0310584, oriundo da Portaria GR 0.144/2018 de 18/01/2018, publicada no DOU em 23/01/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018020700016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PORTARIA GR Nº 0.264/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a abertura do Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do Edital nº 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, retificado no DOU de 18/05/2016, 05/07/2016, 03/08/2016 e 26/10/2016;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnicos- Administrativos em Educação - TAE, objeto do Edital nº 022/2016, Classificação D (Nível Médio) homologado pela Portaria nº 0220/2017, publicado no D.O.U. de 31/01/2017;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria GR nº 2.584/2017, que trata dos candidatos que não tomaram posse no prazo legalmente estabelecido, sendo tornadas sem efeito respectivas nomeações,

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Edital conforme Portaria GR nº 250 de 30 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

I - **NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível D, em regime de **40 (quarenta) horas semanais**:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
JOSE PAULO CITOLIN JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0307543, oriundo da Portaria GR 2.308/2017 de 07/12/2017, publicada no DOU em 11/12/2017.
LOHANA FROTA PAZ			0310367, oriundo da Portaria GR 1.474/2017 de 07/07/2017, publicada no DOU em 25/07/2017.
HELEM CRISTINA MOREIRA LINHARES			0867585, oriundo da Portaria GR 2.123/2017 de 20/10/2017, publicada no DOU em 24/10/2017.
DANIEL MARINHO DE OLIVEIRA			1001858, oriundo da Portaria MEC 013/2018, de 09/01/2018, publicada no DOU em 10/01/2018.
MARILENE GOMES DA SILVA (NEGRO)			310166, oriundo da Portaria GR 0.134/2018 de 17/01/2018, publicada no DOU em 19/01/2018.
JOSUE VIEIRA QUARESMA			309902, oriundo da Portaria GR 0135/2018 de 17/01/2018, publicada no DOU em 19/01/2018.

*[Assinatura]*



Fls 2


**PORTARIA GR N° 0.264/2018**

MAURILHO DE LIMA GONCALVES		BENJAMIN CONSTANT	0310521, oriundo da Portaria GR 001/2018 de 02/01/2018, publicada no DOU em 15/01/2018
ROBSON VIEIRA KAKIJIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA	MANAUS	0870150, oriundo da Portaria GR 2.377/2015 de 27/08/2015, publicada no DOU em 28/08/2015.
MARCOS DENILSON DE OLIVEIRA MONTEIRO (NEGRO)		MANAUS	0310584, oriundo da Portaria GR 0.144/2018 de 18/01/2018, publicada no DOU em 23/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de fevereiro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor




**PORTARIA Nº 208, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKROW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23063.000375/2018-03, resolve:

Art. 1º - Rescindir a pedido, a partir de 02/02/2018, o contrato temporário da professora MARIA APARECIDA PEREIRA ZANI, matrícula SIAPE nº 1350623, celebrado em 11/03/2016 através da Portaria nº 236 de 08 de março de 2016, publicada na seção 2 do D.O.U. de 11/03/2016, com base no Artigo 12 inciso II §1º da Lei nº 8.745/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIOGUEIREDO ALVES

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**
**PORTARIA Nº 64, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998 de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO GRATIFICADA	
Herbert Radepnel Filho	1073864	Coordenador do Curso Técnico de Eletrônica	FCC-01
Silvânia Alves Braga	2768476	Coordenadora do Curso Técnico de Mineração	FCC-01
Marcela Maim Nascimento de Souza Soares	2579044	Coordenadora do Curso Técnico de Edificações	FCC-01
Alvaro Francisco de Brito Junior	1031076	Coordenador Acadêmico de Cursos	FCC-01
Domingos Sávio de Rosende	4194738	Coordenador de Extensão e Desenvolvimento Comunitário	FG-04

II - Designar:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO GRATIFICADA	
Domingos Sávio de Rosende	4194738	Coordenador do Curso Técnico de Eletrônica	FCC-01
Alexander Martin Silveira Gimenez	2152246	Coordenador do Curso Técnico de Mineração	FCC-01
Fernanda Ribeiro Jordão	2147525	Coordenadora do Curso Técnico de Edificações	FCC-01
Birgit Yam Frey Riffel	1039600	Coordenadora Acadêmica de Cursos	FCC-01

Alvaro Francisco de Brito Junior	1031076	Coordenador de Extensão e Desenvolvimento Comunitário	FG-04
----------------------------------	---------	---	-------

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 63, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar: MARCELO TULER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1218244, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Trânsito, FCC-01.

MARLON JOSÉ DO CARMO, matrícula SIAPE 2298653, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Eletroeletrônica da Unidade de Leopoldina, FG-01.

II - Designar: KARLA CRISTINA RODRIGUES SILVA, matrícula SIAPE 2211161, para a Função Gratificada de Coordenadora do Curso Técnico de Trânsito, FCC-01.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 68, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, antartaria de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor Henrique Elias Borges, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula SIAPE nº 262570392345, no período de 28/02/18 a 13/03/18, trânsito incluso, para realização de visita técnica a Universidades em Coimbra - Portugal e Berlim - Alemanha, com ênfase para o CEFET-MG (processo nº 23062.001802/2018-45).

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**COLÉGIO PEDRO II**
**PORTARIA Nº 344, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**
**PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 261 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACÃO	CLASSE/PADRÃO/REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Antônio Osman da Silva	Faculdade de Medicina - FM	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40 horas	0310198, oriundo da Portaria GR nº 2.598/2014 de 09/09/2014, publicada no DOU em 30/09/2014

Nº 264 - NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
JOSE PAULO CITOLIN JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0307543, oriundo da Portaria GR 2.308/2017 de 07/12/2017, publicada no DOU em 11/12/2017.
LOHANA FROTA PAZ			0310367, oriundo da Portaria GR 1.474/2017 de 07/07/2017, publicada no DOU em 25/07/2017.
HELEM CRISTINA MOREIRA LINHARES			0867585, oriundo da Portaria GR 2.123/2017 de 20/10/2017, publicada no DOU em 24/10/2017.
DANIEL MARINHO DE OLIVEIRA			1001858, oriundo da Portaria MEC 013/2018, de 09/01/2018, publicada no DOU em 10/01/2018.
MARILENE GOMES DA SILVA (NEGRO)			310166, oriundo da Portaria GR 0.134/2018 de 17/01/2018, publicada no DOU em 19/01/2018.
JOSUE VIEIRA QUARESMA			309902, oriundo da Portaria GR 0.135/2018 de 17/01/2018, publicada no DOU em 19/01/2018.
MAURILHO DE LIMA GONCALVES		BENJAMIN CONSTANT	0310521, oriundo da Portaria GR 001/2018 de 02/01/2018, publicada no DOU em 15/01/2018.
ROBSON VIEIRA KAKIJMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA: QUÍMICA	MANAUS	0870130, oriundo da Portaria GR 2.377/2015 de 27/08/2015, publicada no DOU em 28/08/2015.
MARCOS DENILSON DE OLIVEIRA MONTEIRO (NEGRO)		MANAUS	0310584, oriundo da Portaria GR 0.144/2018 de 18/01/2018, publicada no DOU em 23/01/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018020700016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PORTARIA GR N° 0.265/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a abertura do Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do Edital n° 23, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, retificado no DOU de 18/05/2016; 25/05/2016; 30/05/2016; 06/06/2016; 10/06/2016; 05/07/2016 e 26/10/2016.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n° 6.944, de 21/8/2009, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnicos- Administrativos em Educação - TAE, objeto do Edital n° 023/2016, Classificação E (Nível Superior) homologado pela Portaria n° 0221/2017, publicado no D.O.U. de 31/01/2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Edital conforme Portaria GR n° 251 de 30 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

I - **NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste UFAM, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível E, em regime de **40 (quarenta) horas semanais**:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
RENATO NOGUEIRA CARVALHO	ADMINISTRADOR	MANAUS	0748193, oriundo da Portaria GR n° 2.774/2017 de 13/11/2017, publicada no DOU em 04/12/2017.
FRANCISCO CARLOS DANTAS DE MATOS			0875044, oriundo da Portaria GR n° 005/2018 de 02/01/2018, publicada no DOU em 15/01/2018.
MARCOS ARAUJO SILVA	ARQUIVISTA	MANAUS	0977733, oriundo da Portaria GR n° 2.782/2017 de 22/11/2017, publicada no DOU em 12/12/2017.
ALANA AINARA DOS SANTOS			0977782, oriundo da Portaria MEC n° 1.552/2017 de 15/12/2017, publicada no DOU em 18/12/2017.
THIAGO RODRIGUES CAVALCANTE	PSICÓLOGO/AREA: ORGANIZACIONAL E TRABALHO	MANAUS	0984424, oriundo da Portaria MEC n° 0013/2018 de 09/01/2018, publicada no DOU em 10/01/2018.

*Assinatura*



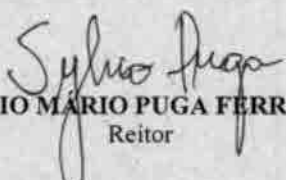
Fls 2

**PORTARIA GR N° 0.265/2018**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de fevereiro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Nº 265 - NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste UFAM, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CODIGO DA VAGA
RENATO NOGUEIRA CARVALHO	ADMINISTRADOR	MANAUS	0748193, oriundo da Portaria GR nº 2.774/2017 de 13/11/2017, publicada no DOU em 04/12/2017.
FRANCISCO CARLOS DANTAS DE MATOS			0875044, oriundo da Portaria GR nº 005/2018 de 02/01/2018, publicada no DOU em 15/01/2018.
MARCOS ARAUJO SILVA	ARQUIVISTA	MANAUS	0977733, oriundo da Portaria GR nº 2.782/2017 de 22/11/2017, publicada no DOU em 12/12/2017.
ALANA AINARA DOS SANTOS			0977782, oriundo da Portaria MEC nº 1.552/2017 de 15/12/2017, publicada no DOU em 18/12/2017.
THIAGO RODRIGUES CAVALCANTE	PSICÓLOGO-AREA: ORGANIZACIONAL E TRABALHO	MANAUS	0984424, oriundo da Portaria MEC nº 0013/2018 de 09/01/2018, publicada no DOU em 10/01/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 298 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 2941/2017, datada de 11 de dezembro de 2017, que autorizou o afastamento integral do país do servidor docente WAGNER BARROS TEIXEIRA, lotado na Faculdade de Letras.

Onde se lê:  
"...no período de 10 a 18/02/2018, ..."  
Leia-se corretamente:  
"...no período de 09 a 18/02/2018, ..."

Nº 299 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 2942/2017, datada de 11 de dezembro de 2017, que autorizou o afastamento integral do país da servidora docente MARIA PERPÉTTUA SILVA PESSOA, lotada na Faculdade de Letras.

Onde se lê:  
"...no período de 10 a 18/02/2018, ..."  
Leia-se corretamente:  
"...no período de 09 a 18/02/2018, ..."

Nº 300 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 3046/2017, datada de 28 de dezembro de 2017, que autorizou o afastamento integral do país da servidora docente JOANA ANGÉLICA FERREIRA MONTEIRO, lotada na Faculdade de Letras.

Onde se lê:  
"...no período de 10 a 18/02/2018, ..."  
Leia-se corretamente:  
"...no período de 09 a 18/02/2018, ..."

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitoria publicado no DOU n. 26, de 06 de Fevereiro de 2018, seção 2, página 10, que concedeu afastamento do país a LEONOR MARIA PACHECO SANTOS, processo n. 23.106.092.448/2017-15, onde se lê: "...por mais 30 dias a partir do dia 04/02/2018.", leia-se: "...por mais 30 dias a partir do dia 05/02/2018..".

#### DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 819 - Retificar o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas Nº 738/2018, onde se lê: "Dispensar a servidora", leia-se: "Dispensar, a partir de 11/02/2018, a servidora".

Nº 820 - Retificar o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas Nº 739/2018, onde se lê: "Designar o servidor", leia-se: "Designar, a partir de 11/02/2018, o servidor".

CARLOS VIEIRA MOTA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

##### PORTARIA Nº 187, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso XIII do Art. 17, do Regimento Geral da UNIEAP, combinado com o inciso II do Art. 9, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 26/2018-COGRAD, Protocolo nº 23125.003077/2018-68, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a contar de 09/01/2018 a servidora JULIANA NUNES DE AMARINE ALVES, Matrícula SIAPE nº 1843982, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Docimentalista, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Biblioteca do Campus Binacional, FG-02, desta Universidade.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018020700017.

Art. 2º - Designar, a contar de 10/01/2018, a servidora LAILANA ABREU MATOS, Matrícula SIAPE nº 1209533, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Docimentalista, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Biblioteca do Campus Binacional, FG-02, desta Universidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE SUPERTI

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

##### PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Nº 29 - Dispensar a servidora ALINE CORRÊA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1452047, da Função Comissionada (FUC-0001) de Coordenadora do Curso de Enfermagem desta Universidade.

Nº 41-Designar a servidora ALÍSSIA HELENA WEIS PELEGRINI, matrícula SIAPE 1984304, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Comissionada (FUC-0001) de Coordenadora do Curso de Enfermagem desta Universidade.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

##### PORTARIA Nº 70, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, ao servidor ALISTECLINO BAISSA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 416970, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, do quadro efetivo desta Universidade, lotado na Coordenação de Segurança - SDFERA, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Classificação E, Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 13% (treze por cento) de ANUÊNIO - ARTIGO 244 da LEI 8.112/90, VPNI ART.62-A, LEI 8.112/90 - AT (referente a 01,05 da FG 06), VENC. BAS. COMP. ART.15 L11091/05 e Incentivo a Qualificação, conforme processo de aposentadoria nº 23108.902499/2018-26. Declarar vago o respectivo cargo. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Processo nº 23108.902499/2018-26.

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

#### PORTARIA Nº 72, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora ELETE HUGUENY DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 416612, CPF nº 491.797.647-20, no período de 13 a 19/03/2018, para participar do Seminário Internacional sobre Estudos de Discurso e Argumentação - IV SEDIAR, na cidade de Buenos Aires, na Argentina, com ônus limitado para a UFMT. (Processo nº 23108.904328/2018-31).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

#### PORTARIA Nº 75, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215, combinado com a alínea "a", inciso I, artigo 217, Lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional 41, de 31/12/2003, à ROSANGELA DA NEVES E SILVA, esposa do ex - servidor do quadro efetivo desta Universidade, MANOEL DOS SANTOS E SILVA, falecido na Aixa, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Mestre, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2018. (Processo nº 23108.905236/2018-75).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

#### PORTARIA Nº 76, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, a servidora PATRICIA HELENA AMARAL DIAS, matrícula SIAPE nº 417396, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitada, do quadro efetivo desta Universidade, lotada na UNIDADE DE NUTRICAÇÃO CLÍNICA-HUJM - SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (UNC-SADT), em regime de trabalho de 40 horas semanais, Classificação E, Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 13% (treze por cento) de ANUÊNIO - ARTIGO 244 da LEI 8.112/90, VPNI - ART. 62-A (Referente a incorporação de 03,05 da FG 05), Venc. Bas. Comp. Art.15 da L1105/05 e Incentivo a Qualificação, conforme processo de aposentadoria nº 23108.902233/2018-83. Declarar vago o respectivo cargo. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.902233/2018-83).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0270/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 29/01/2018 sob o n.º de Processo 23105.012551/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 01/02/2018.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **JOANA CAMPOS CLIMACO**, matrícula SIAPE n.º 2139661, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, da Classe A, de Adjunto A, Nível 2, para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências, pela Universidade de São Paulo.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de fevereiro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 282/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.008015/2017, protocolado em 03/11/2017, que trata da progressão funcional do servidor MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/01/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS**, matrícula SIAPE n.º 1871598, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/06/2015 a 01/06/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 283/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.008017/2017, protocolado em 03/11/2017, que trata da progressão funcional do servidor EVANIZIO MARINHO DE MENEZES JUNIOR, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/01/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao servidor **EVANIZIO MARINHO DE MENEZES JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1958307, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/03/2013 a 14/03/2015**.

**II - ESTABELECE**R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 284/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.060491/2018, protocolado em 23/01/2018, que trata da progressão funcional da servidora PAULA REGINA MELO MEOTTI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/01/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;


**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **PAULA REGINA MELO MEOTTI**, matrícula SIAPE n.º 2025964, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/08/2015 a 19/08/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 285/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.059282/2017, protocolado em 29/12/2017, que trata da progressão funcional da servidora VIVIANE BRAZ NOGUEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/01/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** à servidora VIVIANE BRAZ NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1551098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/09/2012 a 17/09/2014**.

**II - ESTABELECE**R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
02 de fevereiro de 2018.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 286/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

**II – DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 286/2018 DATA: 02/02/2018 PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTACÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	2087569	ALEX FERNANDO DUARTE MONTEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	CURSO DE INGLÊS NÍVEL 2 - 60h CURSO DE INGLÊS NÍVEL 3 - 60h	23/01/2018 24/01/2018	120h	ICOMP	D-II	D-III	29/01/2018
2	1758274	ANTONIO TIMOTEO PRINTES DA SILVA	CONTADOR	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI USAR - 20h GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - 40h ÉTICA E SERV. PÚBLICO - 20h BÁSICO EM ORÇAMENTO PÚBLICO - 30h CERIMONIAL E PROTOCOLO UNIVERSITÁRIO - 32h PLANEJ. ESTRAT. E PLANO DE DESENV. INSTITUC. - 20h SAÚDE MENTAL DO SERV. PÚBL. FED.: ESTRAT. DO CUIDADO - 20h	31/10 a 20/11/2017 12/09 a 16/10/2017 05 a 25/09/2017 08/08 a 04/09/2017 19 a 22/12/2017 04 a 11/12/2017 25 a 29/09/2017	182h	FEFF	E-III	E-IV	15/01/2018
3	1454917	DAVI ARAÚJO DA CUNHA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E PLANOS DE CARREIRA - 20h FORMAÇÃO DO TUTOR EM EDUC. A DISTÂNCIA - CED - 20h GESTÃO DE RECURSOS FEDERAIS - 120h	08/06/2016 18/05 a 02/06/2016 10/11 a 21/12/2017	160h	HUGV	D-III	D-IV	22/12/2017
4	401593	DENIZES DA SILVA REIS	ENFERMEIRO	II CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPIT. DO HUGV	10/05 a 21/07/2010	200h	HUGV	E-III	E-IV	12/01/2018

*Handwritten signature*



ANEXO DA PORTARIA Nº 286/2018 DATA: 02/02/2018 PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTACÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
5	2182812	EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES DE MATOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INTERNET EXPLORER 8 - 32h LÍNGUA PORTUGUESA SEM COMPLEXIDADES - 20h INTROD. A INFORM. - 20h MICROSOFT EXCEL 2007 - BÁSICO - 23h MICROSOFT OFFICE OUTLOOK 2007 - 25h	07/01/2018 08/01/2018 09/01/2018 09/01/2018 10/01/2018	120h	ICE	D-II	D-III	11/01/2018
6	2099025	EVELLYN KELLEN DE SOUZA REGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	CERIMONIAL E PROTOCOLO UNIVERSITÁRIO - 32h EXCEL AVANÇADO - 40h MANUTENÇÃO DE NOTEBOOKS - 60h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 30h	19 a 22/12/2017 26/09 a 07/10/16 03 a 17/01/2018 06/11/2015	162h	EEM	D-II	D-III	18/01/2018
7	1752793	FRANCINE REBELLO PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ARTES PLÁSTICAS	ARTETERAPIA	09/10 a 17/01/2018	150h	FAARTES	D-III	D-IV	28/01/2018
8	1455928	FRANCISCO WELITON ROCHA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ GEOGRAFIA FÍSICA	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - 60h PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE - 60h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 50h	03 a 17/01/2018 03 a 17/01/2018 02/12/2015	170h	IFCHS	D-II	D-III	31/01/2018



ANEXO DA PORTARIA Nº 286/2018 DATA: 02/02/2018 PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTACÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
9	1752725	GILBERTO AIRES LIBANIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ INFORMÁTICA	GERÊNCIA DE REDES DE COMPUTADORES - 40h ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS LINUX: REDES E SEGURANÇA - 40h SEGURANÇA DE REDES E SISTEMAS - 40h GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - NBR 27001 E NBR 27002 - 40h GESTÃO DE VULNERABILIDADES DE SEGURANÇA - 20h TESTE DE INVASÃO DE APLICAÇÕES WEB - 40h	27 a 31/08/2012 20 a 24/08/2012 08 a 12/07/2013 09 a 13/09/2013 19 a 23/10/2015 17 a 21/11/2014	220h	CTIC	D-II	D-III	28/12/2017
10	1659981	HELEN CARMEM FERREIRA REBOUÇAS	ARQUITETO/ URBANISTA	REDAÇÃO OFICIAL - 20h PROGRAMA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - 60h PROVAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 20h CERIMONIAL E PROTOCOLO UNIVERSITÁRIO - 32h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 50h	25/01 a 15/03/2016 11/07 a 25/08/2016 16/05 a 05/06/2017 19 a 22/12/2017 25/11/2015	182h	ICET	E-III	E-IV	10/01/2018



ANEXO DA PORTARIA Nº 286/2018 DATA: 02/02/2018 PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTACÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
11	1478292	ISABELE MACHADO CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESPAÑHOL BÁSICO	29/08 a 10/12/2017	160h	HUGV	D-II	D-III	08/01/2018
12	1979472	JACKELINE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INTRODUÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR - 40h RESOLUÇÃO DE CONFLITOS APLICADA AO CONTEXTO DAS OUVIDORIAS - 20h INTRODUÇÃO À LIBRAS - 60h ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 40h SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI! USAR - 20h MICROSOFT EXCEL 2010 - AVANÇADO - 20h APOVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 25h	19/09 a 09/10/2017 10 a 30/10/2017 31/10 a 11/12/2017 10/10 a 06/12/2017 31/10 a 20/11/2017 18/12/2017 23/03/2016	225h	OUVIDORIA	D-III	D-IV	04/01/2018
13	2178532	JOÃO GUILHERME ALVES MARTINEZ	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - NBR 27001 E NBR 27002 - 40h PROGRAMAÇÃO EM C# - 117h APOVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 30h	08 a 19/08/2016 03/01/2018 04/07/2016	187h	CTIC	E-II	E-III	08/01/2018
14	1964311	JOÃO RAKSON ANGELIM DA SILVA	PEDAGOGO	APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	26/07/2016	190h	PROEG	E-III	E-IV	26/01/2018

*[Handwritten signature]*



ANEXO DA PORTARIA Nº 286/2018 DATA: 02/02/2018 PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTACÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
15	2184007	KIM SALLES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	07/07/2016	141h	FM	D-II	D-III	07/01/2018
16	2878257	LEIDIOMAR DA SILVA CAMPOS	NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO ESPORTIVA - 80h NUTRIÇÃO APLICADA ÀS DOENÇAS CARDIOVASCULARES - 80h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 60h	01/10/2017 26/12/2017 19/11/2015	220h	HUGV	E-II	E-III	30/01/2018
17	1752068	MANOEL AQUINO GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	C++ - DESENVOLVIMENTO ORIENTADO A OBJETO - 35h PROGRAMAÇÃO EM C# - 117h	20/12/2017 30/01/2018	152h	CTIC	D-II	D-III	30/01/2018
18	1525597	MARIA IVONE NASCIMENTO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	04/03/2016	170h	HUGV	D-III	D-IV	18/01/2018

*[Handwritten signature]*



ANEXO DA PORTARIA Nº 286/2018 DATA: 02/02/2018 PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTACÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
19	2179662	MARIO NORBERTO DA COSTA JUNIOR	ADMINISTRADOR	PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA EAD - 70h SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI USAR - 20h BÁSICO EM ORÇAMENTO PÚBLICO - 30h OUVIDORIA ADMIN. PÚBL. - 20h INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA - 20h SEG. DA INFORM. - 23h	10/07 a 31/08/2017 26/09 a 16/10/2017 31/10 a 27/11/2017 16/10 a 05/11/2017 31/12/2017 31/12/2017	183h	PROPESP	E-II	E-III	02/01/2018
20	2185106	MAYARA DE OLIVEIRA MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERV. PÚBLICO FEDERAL - 60h INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROCESSOS - 20h CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO - 20h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 30h	24/01 a 16/03/2017 16/05 a 05/06/2017 29/06 a 21/07/2017 14/07/2016	130h	CHEFIA DE GABINETE	D-II	D-III	14/01/2018
21	2041782	MIECIO DE OLIVEIRA MELQUIADES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ELETROTÉCNICA	MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES - 120h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 72h	02 a 08/01/2018 08/07/2016	192h	ICE	D-III	D-IV	09/01/2018

*[Handwritten signature]*





ANEXO DA PORTARIA Nº 286/2018 DATA: 02/02/2018 PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTACÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
22	1675636	MIDIAN SALGADO MONTEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ZOOTECNIA	DESCARTE DE RESÍDUOS QUÍMICOS	03/08 a 26/10/2017	280h	FCA	D-II	D-III	04/01/2018
23	1979529	MILTON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	ENGENHEIRO/CIVIL	TREINAMENTO SOBRE AS NORMAS REGULAMENTADORAS NRI, NR6, NR9 e NR18. - 36h ORÇAMENTO DE OBRAS PARA LICITAÇÕES - 20h PASSO A PASSO PARA ELBOR. DE ORÇAM. DE OBRAS E SERVIÇOS ENGEN. - 24h FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BRIGADA DE INCENDIO - 20h SOFTWARE VOLARE - 20h AZULEGISTA - 60h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 30h	09 a 27/05/2016 10 a 13/04/2017 20, 21 e 22/06/2017 24 a 28/07/2017 01, 02 e 03/08/2017 27/12/17 a 26/01/18 13/11/2015	210h	PCU	E-III E-IV	30/01/2018	
24	2091218	NICOLE RABELO SOUTO MAIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INTEGRANDO-SE A UFAM - 20h ERGONOMIA - 60h DIREITO ADMINISTRATIVO PARA OAB 2ª FASE - XXIII EXAME DE ORDEM UNIF. - 54h	09 a 13/03/2015 21/03 a 04/04/2017 01/08 a 17/09/2017	134h	DIREX	D-I	D-II	31/01/2018

*Handwritten signature*



ANEXO DA PORTARIA Nº 286/2018 DATA: 02/02/2018 PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
25	2129358	RUBENS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTR. - 35h ARQUIVOLOGIA - 35h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 65h	AGOSTO DE 2017 JANEIRO DE 2017 25/01/2016	135h	FES	D-II	D-III	19/01/2018
26	1755304	SULCIMILENA MADY FLORES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ QUÍMICA	PRIMEIROS SOCORROS - 50h DIREITO CONSTIT. - 60h ESPANHOL BÁSICO - 50h	12/2017 01/2018 12/2017	160h	ICET	D-III	D-IV	26/01/2018
27	2131389	VANDERSON DA SILVA ROCHA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - NBR 27001 E NBR 27002 - 40h PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI - 40h GESTÃO ESTRATÉGICA DE TI - ITIL - 42h GESTÃO DE RISCOS EM TI - 40h	08 a 19/08/2016 21/11 a 02/12/2016 20/04/2017 26/09/2017	162h	CTIC	E-II	E-III	06/01/2018

*Mu*



ANEXO DA PORTARIA Nº 286/2018 DATA: 02/02/2018 PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
28	2184425	VICTOR CORDEIRO PASSOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DE DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO - 31h FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO - 20h CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO - 20h DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - 60h ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 40h	03 a 07/04/2017 02 a 06/10/2017 19/10 a 08/11/2017 19/10 a 08/11/2017 20/10 a 09/11/2017	171h	PROESP	D-II	D-III	08/01/2018
29	1964348	VICTOR LEANDRO DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	INFORMÁT. NA EDUCAC. - 30h NOVA ORTOGRAFIA DA LINGUA PORTUGUESA - 30h FILOSOFIA DA EDUC. - 40h INGLÊS BÁSICO - 50h	10/2015 10/2015 10/2015 01/2018	150h	PROEG	E-II	E-III	25/01/2018
30	2188333	WAGNER EVANGELISTA CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INTROD. À INFORMÁTICA - 20h INTERNET EXPLORE 8 - 32h MS EXCEL 2007 - AVANÇADO - 31h MS OUTLOOK 2007 - 25h MS WORD 2007 - INTERMEDIÁRIO - 21h	07/08/2017 07/08/2017 07/08/2017 07/08/2017 07/08/2017	129h	ICE	D-II	D-III	28/01/2018

*[Handwritten signature]*



ANEXO DA PORTARIA Nº 286/2018 DATA: 02/02/2018 PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTACÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
31	2015015	WILDERI SIDNEY GONÇALVES GUIMARÃES	MÉDICO	SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL	13/10/2017	200h	FM	E-III	E-IV	22/01/2018
32	2184978	YURI YVES GARCIA BARROSO	CONTADOR	GESTÃO PÚBLICA	01/08/17 a 05/01/18	150h	DEFIN	E-II	E-III	15/01/2018

*Ass*



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 287/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

**II – DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 287/2018 DATA: 02/02/2018 PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	2379396	ALANA MENEZES DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SAO LUIS/ JABOTICABAL/SP	02/09/2017	PROGESP	09/01/2018	30%	-
2	2831280	ANDERSON AIRES LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MESTRADO EM PSICOLOGIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	10/05/2017	ICE	15/01/2018	52%	-
3	2275328	CRISLEY PRESTES LINHARES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO EM REDES DE COMPUTADORES	ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL/ VITORIA/ES	21/10/2017	CTIC	08/01/2018	30%	-
4	2095715	DENISE XAVIER COSTA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM BIBLIOTECOLOGIA	FACULDADE FUTURA/ VOTUPORANGA/SP	08/12/2017	BC	12/01/2018	30%	-
5	2378516	DIOGO MILOME MONTEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ QUÍMICA	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	17/01/2018	FT	18/01/2018	25%	-
6	3002485	MARINA PEREIRA ROCHA LIMA	ADMINISTRADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	FACULDADE INTEGRADA/ RIO DE JANEIRO/RJ	01/02/2016	PROGESP	10/01/2018	30%	-
7	1350034	MATHEUS MORAES BIONDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ QUÍMICA	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL/ CANOAS/RS	30/03/2017	ICE	25/01/2018	30%	-
8	1635140	NAIRA DE SOUZA GOMES NOGUEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BIOLOGIA E QUÍMICA	MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA RECURSOS AMAZÔNICOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	08/08/2017	ICET	16/01/2018	52%	-
9	1075266	NICOLLY REBECA DA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM DIREITO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	04/01/2018	CPPAD	12/01/2018	25%	-
10	1533563	NIVEA MADALENA ROCHA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	FACULDADE DELTA/ GOLANIAIGO	FEV/2017	HUGV	17/01/2018	30%	-
11	3887312	RICARDO ERNESTO CADENA VALDES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	MESTRADO EM LETRAS/ESTUDOS DA LINGUAGEM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	31/08/2017	IFCHS	09/01/2018	52%	-
12	1555214	RONNY PETERSON GUIMARÃES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	20/12/2017	CTIC	30/01/2018	52%	-

*Handwritten signature*



ANEXO DA PORTARIA Nº 287/2018 DATA: 02/02/2018 PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTACÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
13	1663174	TACIANA DE AMORIM SILVA	BIÓLOGO	DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS MANAUS/AM	10/08/2017	ICB	30/01/2018	75%	
14	2176840	THAMYRYS BORGES GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	INSTITUTO TECNOLÓGICO BRASILEIRO/ITB/ NATAL/RN	dez/17	IFCHS	17/01/2018	20%	-
15	3002234	THOMAS IBSEN LOBATO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	24/09/2015	PCU	02/01/2018	-	15%

*Ass*



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 288/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados, em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

**II - DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício de cada servidor.

**III – CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2018.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor





**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Departamento de Desenvolvimento de Pessoas**



**UFAM**

ANEXO DA PORTARIA Nº 288/2018

DATA: 02/02/2018

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ORD.	SHAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1577145	ADSON SILVEIRA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	E	13/01/2018	7	8
2	2185371	AGNUS DELLOPES DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	12/01/2018	2	3
3	1795805	ALMIR ALBERTO FONTES NETO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-QUÍMICA	D	17/01/2018	5	6
4	401260	ALZENIR MARIA DA ROCHA SOBRAL	COZINHEIRO	C	31/01/2018	15	16
5	1670236	AMANDA MAMED DE GUSMÃO LOBO	FARMACEUTICO	E	12/01/2018	6	7
6	1169025	ANA PAULA BOMFIM DE BORBOREMA ALFAIA	MÉDICO	E	17/01/2018	13	14
7	1675971	ANDRE TAVARES FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - FÍSICA	D	28/01/2018	6	7
8	1169048	ANDREA DE SOUZA CARNEIRO	FARMACEUTICO	E	14/01/2018	13	14
9	1595685	ANGELA EMI YANAI	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	05/01/2018	3	4
10	1798883	ANGELICA GONÇALVES DE LIMA CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	16/01/2018	5	6
11	401255	ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO NETO	COPEIRO	B	30/01/2018	15	16
12	1660180	CARMEM SILVIA VIANA GUIMARÃES	ARQUITETO- URBANISTA	E	02/01/2018	6	7
13	1913824	CLAUDIO DE ASSIS PACHECO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	16/01/2018	4	5
14	2038704	CLEZIA PEREIRA SALVATIERRA	PEDAGOGO	E	01/01/2018	3	4
15	1171473	DANIEL FERREIRA DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	30/01/2018	14	15
16	1799312	DEYVID ANDRADE DE SOUZA	ARQUITETO	E	14/01/2018	5	6
17	1168809	ERNESTO LOURENÇO JUNIOR	ODONTOLOGO	E	10/01/2018	14	15
18	1679041	FABIOLA RODRIGUES COSTA	PEDAGOGO	E	20/01/2018	6	7

*Handwritten signature*



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Departamento de Desenvolvimento de Pessoas**



**UFAM**

**PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**

DATA: 02/02/2018

ANEXO DA PORTARIA Nº 288/2018

ORD.	SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
19	1171649	FRANCINELY BASTOS ALENCAR	ADMINISTRADOR	E	11/01/2018	13	14
20	2041380	FULVIA BILBY DE FREITAS	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	D	09/01/2018	3	4
21	1169032	GLEIDE ELANE BRAGA FERREIRA	MEDICO	E	14/01/2018	13	14
22	1576464	GONÇALA DO NASCIMENTO PINTO FILHA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E	17/01/2018	7	8
23	1673093	IDACLEIA SOUZA NUNES LOPES	TECNICO DE LABORATORIO-BIOLOGIA CELULAR E EMBRIOLOGIA	D	26/01/2018	6	7
24	1671129	JORGE ANDRE BOTELHO NOBREGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	10/01/2018	6	7
25	1781141	JOSE EDILTON CALADO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	03/11/2017	5	6
26	1577921	JUDSON MOREIRA MUNIZ	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	27/01/2018	7	8
27	401592	JULIO SAID SIQUEIRA CABUS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	01/12/2017	14	15
28	1576839	KATIANE CAMPOS NOGUEIRA VIEIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	29/01/2018	7	8
29	2184007	KIM SALLES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	08/01/2018	2	3
30	2186435	MARILIA DA MOTA CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	19/01/2018	2	3
31	1680128	MARISA DUTRA GADELHA MAIA	ARQUITETO- URBANISTA	E	30/01/2018	6	7
32	1169042	MARLUCIA DO NASCIMENTO NOBRE	MEDICO	E	15/01/2018	13	14
33	2185106	MAYARA DE OLIVEIRA MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14/01/2018	2	3
34	2041782	MIECIO DE OLIVEIRA MELQUIADES	TECNICO DE LABORATÓRIO - ELETROTÉCNICA	D	08/01/2018	3	4
35	1577251	RAIMUNDO RUY MENDES JUNIOR	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	25/01/2018	7	8
36	2866872	ROBERTO JORDAN GONÇALVES MONTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	22/01/2018	2	3

*Sup*



ANEXO DA PORTARIA Nº 288/2018

DATA: 02/02/2018

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ORD.	SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
37	2185848	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14/01/2018	2	3
38	1169037	ROSANE LIMA DOS SANTOS	FARMACEUTICO	E	09/01/2018	14	15
39	2038858	SAYMON CASTRO SOMBRA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO- MECANICA	D	01/01/2018	3	4
40	268012	SELMA MAQUINE BARBOSA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	13/01/2018	12	13
41	1576440	VALCEMIR DA ROCHA COSTA	TECNICO DE LABORATORIO-RADIO E DIFUSÃO	D	13/01/2018	7	8
42	1168806	VALDIR PEDROSA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	A	02/01/2018	15	16
43	1169046	VANDERSON ANTONIO BARBOZA DE ARAUJO	MEDICO	E	10/01/2018	13	14
44	2184425	VICTOR CORDEIRO PASSOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	08/01/2018	2	3
45	2188333	WAGNER EVANGELISTA CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	28/01/2018	2	3
46	1577376	WAGNER JOSE CUNHA DE SOUSA	TECNICO LABORATORIO-FISICA	D	24/01/2018	7	8
47	2188509	WANDERLEY NASCIMENTO PEDROZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	23/01/2018	2	3
48	2184978	YURI YVES GARCIA BARROSO	CONTADOR	E	12/01/2018	2	3

*Handwritten signature*



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## PORTARIA Nº 0298/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 070/2018 – PROPESP, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício, datado de 01 de fevereiro de 2018, protocolizado sob o nº 23105.057235/2017;

### RESOLVE:

**RETIFICAR** os termos da Portaria GR nº 2941/2017, datada de 11 de dezembro de 2017, que autorizou o afastamento integral do país do servidor docente **WAGNER BARROS TEIXEIRA**, lotado na Faculdade de Letras.

Onde se lê:

“..., no período de 10 a 18/02/2018, ...”

**Leia-se corretamente:**

“..., no período de 09 a 18/02/2018, ...”

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Nº 265 - NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste UFAM, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CODIGO DA VAGA
RENATO NOGUEIRA CARVALHO	ADMINISTRADOR	MANAUS	0748193, oriundo da Portaria GR nº 2.774/2017 de 13/11/2017, publicada no DOU em 04/12/2017.
FRANCISCO CARLOS DANTAS DE MATOS			0875044, oriundo da Portaria GR nº 005/2018 de 02/01/2018, publicada no DOU em 15/01/2018.
MARCOS ARAUJO SILVA	ARQUIVISTA	MANAUS	0977733, oriundo da Portaria GR nº 2.782/2017 de 22/11/2017, publicada no DOU em 12/12/2017.
ALANA AINARA DOS SANTOS			0977782, oriundo da Portaria MEC nº 1.552/2017 de 15/12/2017, publicada no DOU em 18/12/2017.
THIAGO RODRIGUES CAVALCANTE	PSICÓLOGO-AREA: ORGANIZACIONAL E TRABALHO	MANAUS	0984424, oriundo da Portaria MEC nº 0013/2018 de 09/01/2018, publicada no DOU em 10/01/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 298 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 2941/2017, datada de 11 de dezembro de 2017, que autorizou o afastamento integral do país do servidor docente WAGNER BARROS TEIXEIRA, lotado na Faculdade de Letras.

Onde se lê:  
"...no período de 10 a 18/02/2018, ..."  
Leia-se corretamente:  
"...no período de 09 a 18/02/2018, ..."

Nº 299 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 2942/2017, datada de 11 de dezembro de 2017, que autorizou o afastamento integral do país da servidora docente MARIA PERPÉTUA SILVA PESSOA, lotada na Faculdade de Letras.

Onde se lê:  
"...no período de 10 a 18/02/2018, ..."  
Leia-se corretamente:  
"...no período de 09 a 18/02/2018, ..."

Nº 300 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 3046/2017, datada de 28 de dezembro de 2017, que autorizou o afastamento integral do país da servidora docente JOANA ANGÉLICA FERREIRA MONTEIRO, lotada na Faculdade de Letras.

Onde se lê:  
"...no período de 10 a 18/02/2018, ..."  
Leia-se corretamente:  
"...no período de 09 a 18/02/2018, ..."

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitoria publicado no DOU nº 26, de 06 de Fevereiro de 2018, seção 2, página 10, que concedeu afastamento do país a LEONOR MARIA PACHECO SANTOS, processo nº 23.106.092.448/2017-15, onde se lê: "...por mais 30 dias a partir do dia 04/02/2018.", leia-se: "...por mais 30 dias a partir do dia 05/02/2018..".

#### DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 819 - Retificar o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas Nº 738/2018, onde se lê: "Dispensar a servidora", leia-se: "Dispensar, a partir de 11/02/2018, a servidora".

Nº 820 - Retificar o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas Nº 739/2018, onde se lê: "Designar o servidor", leia-se: "Designar, a partir de 11/02/2018, o servidor".

CARLOS VIEIRA MOTA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

##### PORTARIA Nº 187, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso XIII do Art. 17, do Regimento Geral da UNIEAP, combinado com o inciso II do Art. 9, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 26/2018-COGRAD, Protocolo nº 23125.003077/2018-68, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a contar de 09/01/2018 a servidora JULIANA NUNES DE AMARINE ALVES, Matrícula SIAPE nº 1843982, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Biblioteca do Campus Binacional, FG-02, desta Universidade.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018020700017.

Art. 2º - Designar, a contar de 10/01/2018, a servidora LAILANA ABREU MATOS, Matrícula SIAPE nº 1209533, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Biblioteca do Campus Binacional, FG-02, desta Universidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE SUPERTI

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

##### PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Nº 29 - Dispensar a servidora ALINE CORRÊA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1452047, da Função Comissionada (FUC-0001) de Coordenadora do Curso de Enfermagem desta Universidade.

Nº 41 - Designar a servidora ALÍSSIA HELENA WEIS PELEGRINI, matrícula SIAPE 1984304, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Comissionada (FUC-0001) de Coordenadora do Curso de Enfermagem desta Universidade.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

##### PORTARIA Nº 70, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, ao servidor AUSTECLINO BAISTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 416970, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, do quadro efetivo desta Universidade, lotado na Coordenação de Segurança - SDFERA, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Classificação E, Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 13% (treze por cento) de ANUÊNIO - ARTIGO 244 da LEI 8.112/90, VPNI ART.62-A, LEI 8.112/90 - AT (referente a 01,05 da FG 06), VENC. BAS. COMP. ART.15 L11091/05 e Incentivo a Qualificação, conforme processo de aposentadoria nº 23108.902499/2018-26. Declarar vago o respectivo cargo. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Processo nº 23108.902499/2018-26.

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

#### PORTARIA Nº 72, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora ELETE HUGUENY DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 416612, CPF nº 491.797.647-20, no período de 13 a 19/03/2018, para participar do Seminário Internacional sobre Estudos de Discurso e Argumentação - IV SEDIAR, na cidade de Buenos Aires, na Argentina, com ônus limitado para a UFMT. (Processo nº 23108.904328/2018-31).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

#### PORTARIA Nº 75, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215, combinado com a alínea "a", inciso I, artigo 217, Lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional 41, de 31/12/2003, à ROSANGELA DA NEVES E SILVA, esposa do ex - servidor do quadro efetivo desta Universidade, MANOEL DOS SANTOS E SILVA, falecido na Aixa, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Mestre, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2018. (Processo nº 23108.905236/2018-75).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

#### PORTARIA Nº 76, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, a servidora PATRÍCIA HELENA AMARAL DIAS, matrícula SIAPE nº 417396, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitada, do quadro efetivo desta Universidade, lotada na UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA-HUJM - SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (UNC-SADT), em regime de trabalho de 40 horas semanais, Classificação E, Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 13% (treze por cento) de ANUÊNIO - ARTIGO 244 da LEI 8.112/90, VPNI - ART. 62-A (Referente a incorporação de 03,05 da FG 05), Venc. Bas. Comp. Art.15 da L1105/05 e Incentivo a Qualificação, conforme processo de aposentadoria nº 23108.902233/2018-83. Declarar vago o respectivo cargo. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.902233/2018-83).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A N º 0299/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 070/2018 – PROPESP, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício, datado de 01 de fevereiro de 2018, protocolizado sob o nº 23105.057235/2017;

### R E S O L V E:

**R E T I F I C A R** os termos da Portaria GR nº 2942/2017, datada de 11 de dezembro de 2017, que autorizou o afastamento integral do país da servidora docente **MARIA PERPÉTUA SILVA PESSOA**, lotada na Faculdade de Letras.

Onde se lê:

“..., no período de 10 a 18/02/2018, ...”

**Leia-se corretamente:**

“..., no período de 09 a 18/02/2018, ...”

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Nº 265 - NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste UFAM, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CODIGO DA VAGA
RENATO NOGUEIRA CARVALHO	ADMINISTRADOR	MANAUS	0748193, oriundo da Portaria GR nº 2.774/2017 de 13/11/2017, publicada no DOU em 04/12/2017.
FRANCISCO CARLOS DANTAS DE MATOS			0875044, oriundo da Portaria GR nº 005/2018 de 02/01/2018, publicada no DOU em 15/01/2018.
MARCOS ARAUJO SILVA	ARQUIVISTA	MANAUS	0977733, oriundo da Portaria GR nº 2.782/2017 de 22/11/2017, publicada no DOU em 12/12/2017.
ALANA AINARA DOS SANTOS			0977782, oriundo da Portaria MEC nº 1.552/2017 de 15/12/2017, publicada no DOU em 18/12/2017.
THIAGO RODRIGUES CAVALCANTE	PSICÓLOGO-AREA: ORGANIZACIONAL E TRABALHO	MANAUS	0984424, oriundo da Portaria MEC nº 0013/2018 de 09/01/2018, publicada no DOU em 10/01/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 298 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 2941/2017, datada de 11 de dezembro de 2017, que autorizou o afastamento integral do país do servidor docente WAGNER BARROS TEIXEIRA, lotado na Faculdade de Letras.

Onde se lê:  
"...no período de 10 a 18/02/2018, ..."  
Leia-se corretamente:  
"...no período de 09 a 18/02/2018, ..."

Nº 299 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 2942/2017, datada de 11 de dezembro de 2017, que autorizou o afastamento integral do país da servidora docente MARIA PERPÉTUA SILVA PESSOA, lotada na Faculdade de Letras.

Onde se lê:  
"...no período de 10 a 18/02/2018, ..."  
Leia-se corretamente:  
"...no período de 09 a 18/02/2018, ..."

Nº 300 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 3046/2017, datada de 28 de dezembro de 2017, que autorizou o afastamento integral do país da servidora docente JOANA ANGÉLICA FERREIRA MONTEIRO, lotada na Faculdade de Letras.

Onde se lê:  
"...no período de 10 a 18/02/2018, ..."  
Leia-se corretamente:  
"...no período de 09 a 18/02/2018, ..."

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitoria publicado no DOU nº 26, de 06 de Fevereiro de 2018, seção 2, página 10, que concedeu afastamento do país a LEONOR MARIA PACHECO SANTOS, processo nº 23.106.092.448/2017-15, onde se lê: "...por mais 30 dias a partir do dia 04/02/2018.", leia-se: "...por mais 30 dias a partir do dia 05/02/2018..".

#### DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 819 - Retificar o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas Nº 738/2018, onde se lê: "Dispensar a servidora", leia-se: "Dispensar, a partir de 11/02/2018, a servidora".

Nº 820 - Retificar o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas Nº 739/2018, onde se lê: "Designar o servidor", leia-se: "Designar, a partir de 11/02/2018, o servidor".

CARLOS VIEIRA MOTA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

##### PORTARIA Nº 187, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso XIII do Art. 17, do Regimento Geral da UNIEAP, combinado com o inciso II do Art. 9, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 26/2018-COGRAD, Protocolo nº 23125.003077/2018-68, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a contar de 09/01/2018 a servidora JULIANA NUNES DE AMARINE ALVES, Matrícula SIAPE nº 1843982, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Biblioteca do Campus Binacional, FG-02, desta Universidade.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018020700017.

Art. 2º - Designar, a contar de 10/01/2018, a servidora LAILANA ABREU MATOS, Matrícula SIAPE nº 1209533, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Biblioteca do Campus Binacional, FG-02, desta Universidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE SUPERTI

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

##### PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Nº 29 - Dispensar a servidora ALINE CORRÊA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1452047, da Função Comissionada (FUC-0001) de Coordenadora do Curso de Enfermagem desta Universidade.

Nº 41 - Designar a servidora ALÍSSIA HELENA WEIS PELEGRINI, matrícula SIAPE 1984304, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Comissionada (FUC-0001) de Coordenadora do Curso de Enfermagem desta Universidade.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

##### PORTARIA Nº 70, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, ao servidor ALÍSIO TECLINO BAIISTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 416970, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, do quadro efetivo desta Universidade, lotado na Coordenação de Segurança - SDFERA, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Classificação E, Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 13% (treze por cento) de ANUÊNIO - ARTIGO 244 da LEI 8.112/90; VPNI ART. 62-A LEI 8.112/90 - AT (referente a 01,05 da FG 06); VENC. BAS. COMP. ART.15 L11091/05 e Incentivo a Qualificação, conforme processo de aposentadoria nº 23108.902499/2018-26. Declarar vago o respectivo cargo. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Processo nº 23108.902499/2018-26.

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

#### PORTARIA Nº 72, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora ELETE HUGUENY DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 416612, CPF nº 491.797.647-20, no período de 13 a 19/03/2018, para participar do Seminário Internacional sobre Estudos de Discurso e Argumentação - IV SEDIAR, na cidade de Buenos Aires, na Argentina, com ônus limitado para a UFMT. (Processo nº 23108.904328/2018-31).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

#### PORTARIA Nº 75, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215, combinado com a alínea "a", inciso I, artigo 217, Lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional 41, de 31/12/2003, à ROSANGELA DA NEVES E SILVA, esposa do ex - servidor do quadro efetivo desta Universidade, MANOEL DOS SANTOS E SILVA, falecido na Aixa, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Mestre, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2018. (Processo nº 23108.905236/2018-75).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

#### PORTARIA Nº 76, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, a servidora PATRÍCIA HELENA AMARAL DIAS, matrícula SIAPE nº 417396, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitada, do quadro efetivo desta Universidade, lotada na UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA-HUJM - SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEÚTICO (UNC-SADT), em regime de trabalho de 40 horas semanais, Classificação E, Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 13% (treze por cento) de ANUÊNIO - ARTIGO 244 da LEI 8.112/90; VPNI - ART. 62-A (Referente a incorporação de 03,05 da FG 05); Venc. Bas. Comp. Art.15 da L1105-05 e Incentivo a Qualificação, conforme processo de aposentadoria nº 23108.902233/2018-83. Declarar vago o respectivo cargo. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.902233/2018-83).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

## P O R T A R I A N º 0300/2018

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 069/2018 – PROPESP, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício, datado de 01 de fevereiro de 2018, protocolizado sob o nº 23105.058833/2017;

### R E S O L V E:

**R E T I F I C A R** os termos da Portaria GR nº 3046/2017, datada de 28 de dezembro de 2017, que autorizou o afastamento integral do país da servidora docente **JOANA ANGÉLICA FERREIRA MONTEIRO**, lotada na Faculdade de Letras.

Onde se lê:

“..., no período de 10 a 18/02/2018, ...”

**Leia-se corretamente:**

“..., no período de 09 a 18/02/2018, ...”

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de fevereiro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor





Nº 265 - NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste UFAM, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CODIGO DA VAGA
RENATO NOGUEIRA CARVALHO	ADMINISTRADOR	MANAUS	0748193, oriundo da Portaria GR nº 2.774/2017 de 13/11/2017, publicada no DOU em 04/12/2017.
FRANCISCO CARLOS DANTAS DE MATOS			0875044, oriundo da Portaria GR nº 005/2018 de 02/01/2018, publicada no DOU em 15/01/2018.
MARCOS ARAUJO SILVA	ARQUIVISTA	MANAUS	0977733, oriundo da Portaria GR nº 2.782/2017 de 22/11/2017, publicada no DOU em 12/12/2017.
ALANA AINARA DOS SANTOS			0977782, oriundo da Portaria MEC nº 1.552/2017 de 15/12/2017, publicada no DOU em 18/12/2017.
THIAGO RODRIGUES CAVALCANTE	PSICÓLOGO-AREA: ORGANIZACIONAL E TRABALHO	MANAUS	0984424, oriundo da Portaria MEC nº 0013/2018 de 09/01/2018, publicada no DOU em 10/01/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 298 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 2941/2017, datada de 11 de dezembro de 2017, que autorizou o afastamento integral do país do servidor docente WAGNER BARROS TEIXEIRA, lotado na Faculdade de Letras.

Onde se lê:  
"...no período de 10 a 18/02/2018, ..."  
Leia-se corretamente:  
"...no período de 09 a 18/02/2018, ..."

Nº 299 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 2942/2017, datada de 11 de dezembro de 2017, que autorizou o afastamento integral do país da servidora docente MARIA PERPÉTTUA SILVA PESSOA, lotada na Faculdade de Letras.

Onde se lê:  
"...no período de 10 a 18/02/2018, ..."  
Leia-se corretamente:  
"...no período de 09 a 18/02/2018, ..."

Nº 300 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 3046/2017, datada de 28 de dezembro de 2017, que autorizou o afastamento integral do país da servidora docente JOANA ANGÉLICA FERREIRA MONTEIRO, lotada na Faculdade de Letras.

Onde se lê:  
"...no período de 10 a 18/02/2018, ..."  
Leia-se corretamente:  
"...no período de 09 a 18/02/2018, ..."

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitoria publicado no DOU nº 26, de 06 de Fevereiro de 2018, seção 2, página 10, que concedeu afastamento do país a LEONOR MARIA PACHECO SANTOS, processo nº 23.106.092.448/2017-15, onde se lê: "...por mais 30 dias a partir do dia 04/02/2018.", leia-se: "...por mais 30 dias a partir do dia 05/02/2018..".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 819 - Retificar o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas Nº 738/2018, onde se lê: "Dispensar a servidora", leia-se: "Dispensar, a partir de 11/02/2018, a servidora".

Nº 820 - Retificar o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas Nº 739/2018, onde se lê: "Designar o servidor", leia-se: "Designar, a partir de 11/02/2018, o servidor".

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO AMAPÁ

## PORTARIA Nº 187, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso XIII do Art. 17, do Regimento Geral da UNIEAP, combinado com o inciso II do Art. 9, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 26/2018-COGRAD, Protocolo nº 23125.003077/2018-68, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a contar de 09/01/2018 a servidora JULIANA NUNES DE AMARINE ALVES, Matrícula SIAPE nº 1843982, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Biblioteca do Campus Binacional, FG-02, desta Universidade.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018020700017.

Art. 2º - Designar, a contar de 10/01/2018, a servidora LAILANA ABREU MATOS, Matrícula SIAPE nº 1209533, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Biblioteca do Campus Binacional, FG-02, desta Universidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE SUPERTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Nº 29 - Dispensar a servidora ALINE CORRÊA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1452047, da Função Comissionada (FUC-0001) de Coordenadora do Curso de Enfermagem desta Universidade.

Nº 41 - Designar a servidora ALÍSSIA HELENA WEIS PELEGRINI, matrícula SIAPE 1984304, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Comissionada (FUC-0001) de Coordenadora do Curso de Enfermagem desta Universidade.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº 70, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, ao servidor AUSTECLINO BAISTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 416970, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, do quadro efetivo desta Universidade, lotado na Coordenação de Segurança - SDFERA, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Classificação E, Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 13% (treze por cento) de ANUÊNIO - ARTIGO 244 da LEI 8.112/90, VPNI ART.62-A, LEI 8.112/90 - AT (referente a 01,05 da FG 06), VENC. BAS. COMP. ART.15 L11091/05 e Incentivo a Qualificação, conforme processo de aposentadoria nº 23108.902499/2018-26. Declarar vago o respectivo cargo. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Processo nº 23108.902499/2018-26.

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

## PORTARIA Nº 72, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora ELETE HUGUENY DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 416612, CPF nº 491.797.647-20, no período de 13 a 19/03/2018, para participar do Seminário Internacional sobre Estudos de Discurso e Argumentação - IV SEDIAR, na cidade de Buenos Aires, na Argentina, com ônus limitado para a UFMT. (Processo nº 23108.904328/2018-31).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

## PORTARIA Nº 75, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215, combinado com a alínea "a", inciso I, artigo 217, Lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional 41, de 31/12/2003, à ROSANGELA DA NEVES E SILVA, esposa do ex - servidor do quadro efetivo desta Universidade, MANOEL DOS SANTOS E SILVA, falecido na Aixa, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjueto, Nível 603, Mestre, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2018. (Processo nº 23108.905236/2018-75).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

## PORTARIA Nº 76, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, a servidora PATRICIA HELENA AMARAL DIAS, matrícula SIAPE nº 417396, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitada, do quadro efetivo desta Universidade, lotada na UNIDADE DE NUTRICAÇÃO CLÍNICA-HUJM - SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (UNC-SADT), em regime de trabalho de 40 horas semanais, Classificação E, Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 13% (treze por cento) de ANUÊNIO - ARTIGO 244 da LEI 8.112/90, VPNI - ART. 62-A (Referente a incorporação de 03,05 da FG 05), Venc. Bas. Comp. Art.15 da L1105-05 e Incentivo a Qualificação, conforme processo de aposentadoria nº 23108.902233/2018-83. Declarar vago o respectivo cargo. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.902233/2018-83).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 304/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 08/11/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 01/02/2018, consoante o Processo n.º 23105.059549/2018 de 08/01/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **MARIO SERGIO MONTEIRO FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 2217451, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - FM/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
06 de fevereiro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 305/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 24/11/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 01/02/2018, consoante o Processo n.º 23105.059520/2018 de 05/01/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **MICHEL NASSER CORREA LIMA CHAMY**, matrícula SIAPE n.º 2943254, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
 06 de fevereiro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 306/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 20/12/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 01/02/2018, consoante o Processo n.º 23105.003807/2018 de 17/01/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **MARIA AUXILIADORA TRINDADE REBELO**, matrícula SIAPE n.º 4190322, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
06 de fevereiro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

## P O R T A R I A N º 0310/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 93/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de janeiro de 2018, e da Retificação ao Edital nº 93/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais, datada de 25 de janeiro de 2018, exarada pelo Presidente em Exercício do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais, Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares, e do Memorando nº 020/2018-GD/FES, datado de 31 de janeiro de 2018, exarado pelo Diretor da Faculdade de Estudos Sociais, Antônio Jorge Cunha Campos, todos protocolizados sob o nº 23105.061182/2018;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 93/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



FLS. 02

**PORTARIA Nº 0310/2018**

**Banca do Edital nº 93/2017  
Faculdade de Estudos Sociais**

**Banca Examinadora**

**Área: Economia**

**Titulares:**

Prof. Dr. Luiz Roberto Coelho Nascimento – Presidente – UFAM  
Prof. Dr. Salomão Franco Neves – Membro – UFAM  
Prof. Dr. Alexandre Almir Ferreira Rivas – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Prof. Dr. Dimas José Lasmar – Membro – UFAM  
Profa. Dra. Valdenei de Melo Parente – Membro – UFAM  
Prof. Dr. Noval Benayon Mello – Membro – UFAM



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A N° 0311/2018

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 93/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de janeiro de 2018, e da Retificação ao Edital nº 93/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais, datada de 25 de janeiro de 2018, exarada pelo Presidente em Exercício do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais, Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares, e do Memorando nº 021/2018–GD/FES, datado de 31 de janeiro de 2018, exarado pelo Diretor da Faculdade de Estudos Sociais, Antônio Jorge Cunha Campos, todos protocolizados sob o nº 23105.061196/2018;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 93/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**FLS. 02**

**PORTARIA Nº 0311/2018**

**Banca do Edital nº 93/2017  
Faculdade de Estudos Sociais**

**Banca Examinadora**

**Área: Contabilidade e Finanças Públicas**

**Titulares:**

Prof. Dr. Manoel Martins do Carmo Filho – Presidente – UFAM  
Profa. Dra. Mariomar de Sales Lima – Membro – UFAM  
Prof. Me. Miguel Carlos Viana Negreiros – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Prof. Me. Jorge de Moura Barros – Membro – UFAM  
Prof. Esp. Wander Araújo Motta – Membro – UFAM  
Prof. Dr. Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares – Membro – UFAM





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A N º 0312/2018

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.958/94, Decreto 5.563/05, Acórdão 2731/2008-TCU-Plenário, Decreto 7.423/2010, Lei 10973/2010, Decreto 8.241/2014, Lei 13.243/2016, e,

**CONSIDERANDO** o Processo SIE n.º 23105.056708/2017 referente à celebração do Contrato n.º 44/2017 que tem por objeto o projeto intitulado "*Monitoramento e Assessoria à Entidades Executoras do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Estado do Amazonas (PNAE)*";

**CONSIDERANDO** a aprovação *Ad Referendum* do projeto em 21/11/2017 pelo Pró-Reitor de Extensão e Presidente do CEI,

### **R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Coordenador e Coordenador Substituto do Contrato n.º 44/2017 oriundo do processo n.º 23105.056708/2017, que tem por contratada a empresa **Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNISOL** para o gerenciamento financeiro e administrativo do projeto intitulado "*Monitoramento e Assessoria à Entidades Executoras do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Estado do Amazonas (PNAE)*":

I.I. Coordenador: **FÁBIO FRANCESCONI DO VALLE** SIAPE N.º 2372522;

I.II. Coordenador Substituto: **REGISMEIRE VIANA LIMA** SIAPE N.º 1168763.

**II – A D V E R T I R** que os servidores acima designados para desempenharem as atribuições descritas nesta Portaria, responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas:

II.I. Coordenador:

1. Coordenar o projeto conforme aprovado pela Câmara competente da FUA/UFAM;

2. Tomar tempestivamente as medidas cabíveis para execução das atividades constantes no projeto;

3. Solicitar à fundação de apoio as providências necessárias ao bom e perfeito andamento do projeto;



**Pg. 02**

**PORTARIA Nº 0312/2018**

4. Exigir da fundação de apoio somente o que for previsto no contrato e respectivo plano de trabalho;

5. Zelar para que as atividades do projeto sejam executadas em conformidade com a Lei, decisões e normas internas da UFAM;

6. Zelar pela devida publicidade à comunidade acadêmica, do processo de seleção dos estudantes bolsistas, para que todos possam tomar conhecimento dessa atividade e os interessados possam se habilitar, em atenção ao item 9.2.1.5 do Acórdão 2731/2008 – TCU;

7. Zelar para que as contratações de bens e serviços, realizadas pelas fundações de apoio, não se destinem a prover a IFES de mão-de-obra para atividades de caráter permanente ou que caracterizem terceirização irregular (item 9.2.14 do Acórdão 2731/08 e Art. 37 da CF);

8. Exercer a supervisão e decisão final sobre os aspectos pedagógicos, sobre todas as atividades didáticas e demais ações vinculadas ao projeto, submetendo à aprovação da autoridade competente quando necessário;

9. Zelar pelo correto cumprimento do plano de trabalho, a fim de que o orçamento seja realizado, bem assim para que se cumpram os dispositivos legais, aplicáveis às compras, e serviços contratados para execução do projeto;

10. Tomar as medidas cabíveis a fim de que da execução de projetos dos quais participem docentes e técnicos administrativos da instituição apoiada, não resultem em prejuízo às suas atribuições funcionais.

11. Efetuar a remuneração de pessoal sem vínculo com a UFAM, de servidores técnico-administrativos e professores de acordo com a Resolução nº 003/2005 CONSAD;

12. Prestar ao ordenador de despesas todas as informações por ele solicitadas de forma a possibilitar a correta tomada de decisão quanto à emissão de autorização de pagamentos;

13. Verificar a compatibilidade dos Custos Operacionais cobrados pela Fundação de Apoio e o montante de recursos por ela gerenciados;

14. Avaliar a pertinência e, se for o caso, de solicitar à Fundação de Apoio que promova redução do limite previsto para seus custos operacionais quando ocorrer:

- a) Reorçamentação para redução do valor total a executar;
- b) Realização de valor total inferior em mais de 10% do valor total previsto;

15. Observar a regular aplicação da legislação federal vigente à execução dos recursos públicos;

16. Encaminhar, tempestivamente, proposta de remanejamento de rubricas para PROADM para análise quando necessário;

17. Solicitar que a Fundação de Apoio comprove a abertura de conta corrente específica para movimentação dos recursos financeiros do projeto e aplicação financeira;



Pg. 03

**P O R T A R I A N° 0312/2018**

18. Apoiar o fiscal do Contrato na realização de suas atividades;
19. Conferir se os materiais permanentes adquiridos na execução do projeto estão de acordo com o previsto em plano de trabalho e atendem às necessidades do projeto;
20. Encaminhar em tempo hábil ao Departamento de Contratos e Convênios as solicitações de modificação do contrato ou projeto básico para:
- a) Designar novo coordenador administrativo do projeto, fiscal ou ordenador;
  - b) Alterar os prazos de vigência ou de execução;
  - c) Realizar acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93.
21. Nos casos de revisão de orçamento, de modificação da amplitude (acréscimo) ou de diminuição quantitativa, encaminhar ao Departamento de Contratos e Convênios as autorizações expedidas pelo mesmo órgão ou instância que aprovou o projeto inicial;
22. Havendo, no âmbito do projeto, a existência de contrato, convênio ou instrumento congêneres firmado entre a UFAM e outras instituições, exigir destas o cumprimento do pacto firmado, cabendo-lhe, em caso de descumprimento, a devida comunicação às instâncias competentes;
23. Zelar pela não ocorrência das seguintes práticas:
- a) Subcontratação no todo ou em parte do projeto contratado com a Fundação de Apoio em atenção ao Art. 1º, § 4º da Lei 8.958/94;
  - b) Pagamento de pessoal envolvido no projeto em desacordo com a Resolução nº 003/2005 CONSAD;
  - c) Utilização de contrato ou convênio para arrecadação de receitas ou execução de despesas desvinculadas de seu objeto;
  - d) Utilização de fundos de apoio institucional da fundação de apoio ou mecanismos similares para execução direta de projetos;
  - e) Concessão de bolsas de ensino para cumprimento das atividades regulares de graduação, pós-graduação nas instituições apoiadas;
  - f) Concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
  - g) Concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das fundações de apoio;
  - h) A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112/90;
  - i) Contratação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFAM ou ocupantes de cargos de direção na UFAM (Sumula Vinculante nº 13);



**Pg. 04**

**P O R T A R I A N° 0312/2018**

j) Contratação, sem licitação, de pessoa jurídica que tenha como proprietário, sócio ou cotista dirigentes da UFAM e da Fundação de Apoio, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de dirigente ou de servidor da UFAM;

k) Utilizar recursos em finalidade diversa da prevista no plano de trabalho e/ou projeto básico do contrato.

**Dos Relatórios (Trimestral, Parcial e Final) e dos Prazos**

24. Elaborar relatório de análise técnica das atividades acadêmicas;

25. Apresentar à PROADM/Departamento de Contratos e Convênios relatório de análise técnica trimestral das atividades acadêmicas realizadas e especialmente sobre:

a) A regular execução do plano de trabalho;

b) O cumprimento das etapas e metas do plano de trabalho nas condições pré-estabelecidas (Anexo 1 – Modelo fornecido pelo DECC/PROADM);

c) Cronograma físico – financeiro (Anexo 2 – Modelo fornecido pelo DECC/PROADM);

d) Gestão do projeto (Anexo 3 – Modelo fornecido pelo DECC/PROADM);

26. Elaborar o Relatório Técnico Final no fim das atividades conforme previsto em cláusula contratual;

27. Submeter o Relatório Técnico final à aprovação da mesma instância que aprovou o projeto e deu origem ao contrato com a Fundação, que ao deliberar quanto à aprovação do relatório técnico final deverá manifestar-se expressamente quanto à efetividade e economicidade do projeto desenvolvido;

28. Verificar se na aprovação do relatório técnico final manifestou-se explicitamente os aspectos de efetividade e de economicidade do projeto desenvolvido;

29. Ao final da Execução do projeto:

a) Adotar as providências relativas à prestação de contas para que a Fundação de Apoio apresente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do encerramento da vigência do contrato/convênio;

b) Encaminhar ao DECC, em conjunto com a Fundação de Apoio, o processo contendo a prestação de contas financeira, o relatório técnico final e a comprovação de sua aprovação com todas as suas páginas devidamente numeradas e rubricadas;

30. Prestar a quem deva, contas do projeto e/ou exigir, de quem as deva, que elas sejam prestadas, sempre no tempo certo e conforme os regulamentos inerentes;

**II.II. Coordenador Substituto:**

a) atuar como SUBSTITUTO do COORDENADOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

*[Assinatura]*



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



Pg. 05

**PORTARIA Nº 0312/2018**

III – **A D V E R T I R** que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

IV – **E S T A B E L E C E R** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A N º 0321/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o servidor docente Eduardo de Castro Gomes solicitou afastamento para cursar Doutorado, conforme Processo nº 23105.047187/2018;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 24 de janeiro de 2018 parecer favorável à solicitação do servidor docente já mencionada,

### R E S O L V E:

**A U T O R I Z A R** o afastamento do servidor docente **EDUARDO DE CASTRO GOMES**, lotado no Centro de Educação a Distância (CED), para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade – PPGEduc/UNEB, no período de 04/03/2018 a 02/03/2022, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de fevereiro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## PORTARIA Nº 0322/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente Vinicius Cavalcanti solicitou afastamento para cursar Doutorado, conforme Processo nº 23105.054430/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 24 de janeiro de 2018 parecer favorável à solicitação do servidor docente já mencionada,

### RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor docente VINÍCIUS CAVALCANTI, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FEFF), para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede Bionorte da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no período de 01/03/2018 a 28/02/2022, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2018.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A N º 0323/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o servidor docente James Roberto Silva solicitou afastamento para Estágio Pós-Doutorado, conforme Processo nº 23105.058434/2017;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 24 de janeiro de 2018 parecer favorável à solicitação do servidor docente já mencionada,

### R E S O L V E:

**A U T O R I Z A R** o afastamento do servidor docente **JAMES ROBERTO SILVA**, lotado no Departamento de História/IFCHS, para realizar Estágio Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) – Projeto: Expedições Científicas e Coleções Biológicas do INPA 1954-1990, **no período de 05/06/2018 a 04/06/2019**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de fevereiro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor





**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



## **P O R T A R I A N º 0324/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o servidor docente EWERTON HELDER BENTES DE CASTRO solicitou afastamento para Estágio Pós-Doutorado, conforme Processo nº 23105.055342/2017;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 23 de janeiro de 2018 parecer favorável à solicitação do servidor docente já mencionada,

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento do servidor docente EWERTON HELDER BENTES DE CASTRO, lotado na Faculdade de Psicologia, para cursar Pós-Doutorado em Psicologia no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no período de 19/02/2018 a 18/02/2019, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de fevereiro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



### **PORTARIA - PROGESP N° 051/2018**

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. n° 003/2018-GABINETE/PROGESP/UFAM, datado de 10/01/2018, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP/UFAM, consoante o processo n° 23105.059715/2018, protocolado em 10/01/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

### **R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a servidora **LARISSA TORBEY PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2387658, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Secretária da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, junto a PROGESP/UFAM, a partir de 10/01/2018.

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus-AM,  
06 de fevereiro de 2018.

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



### **PORTARIA - PROGESP N° 052/2018**

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. n.º 002/2018-GD/FACED, datado de 09/01/2018, da Direção da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.059736/2018, protocolado em 10/01/2018;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** o servidor **ALDERI ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2449461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto eventual** da Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Teorias e Fundamentos da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor **LUIS SANDRO BAÇAL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1170712 e as férias da substituta legal **WÂNIA RIBEIRO FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1968725, **no período de 06/01/2018 a 16/01/2018**.

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus-AM,  
06 de fevereiro de 2018.

  
**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



### **PORTARIA - PROGESP Nº 053/2018**

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. nº 001/2018-CPE/DAPES, datado de 15/01/2018, da Coordenação de Pagamentos e Encargos, consoante o processo nº 23105.059715/2018, protocolado em 10/01/2018;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

#### **R E S O L V E:**

**I – D I S P E N S A R** o servidor **EDSON NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2096027, ocupante do cargo de Contador, da atribuição de substituto da Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Pagamentos e Encargos do Departamento de Administração de Pessoal, **a partir de 14/01/2018**.

**II – D E S I G N A R** a servidora **ANDREA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1146171, ocupante do cargo de Contador, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Pagamentos e Encargos do Departamento de Administração de Pessoal, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor **EDUARDO PEREIRA NOBRE NETO**, matrícula SIAPE n.º 0050928, **no período de 15/01/2018 a 29/01/2018**.

**III – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus-AM, 06 de fevereiro de 2018.

  
**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



### **PORTARIA - PROGESP Nº054/2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo 23105.061152/2018, de 01 de fevereiro de 2018,


#### **R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias do servidor **TRISTÃO SOCRATES BAPTISTA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 2013194 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 22 de janeiro de 2018.**

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2018.

  
**Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**  
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



### PORTARIA - PROGESP Nº055/2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo 23105.060669/2018, de 25 de janeiro de 2018,

#### **R E S O L V E:**

**I - D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias do servidor **GILMAR EDUARDO COSTA DO COUTO**, matrícula SIAPE n.º 401057 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 08 de fevereiro de 2018.**

**II - ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2018.

  
**Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**  
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



### PORTARIA - PROGESP Nº056/2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo 23105.060684/2018, de 25 de janeiro de 2018,

#### **R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias do servidor **LUCIANO AUGUSTO SOUZA ROHLEDER**, matrícula SIAPE n.º1684198 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, a partir de 25 de janeiro de 2018.

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2018.

**Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Gabinete da Pró-Reitora**



**PORTARIA - PROGESP Nº057/2018**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo 23105.061008/2018, de 31 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias do servidor **FERNANDO ZANELA DA SILVA AREAS**, matrícula SIAPE n.º1809816 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 29 de janeiro de 2018.**

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2018.

**Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**  
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas





**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Gabinete da Pró-Reitora**



**PORTARIA - PROGESP Nº058/2018**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo 23105.060301/2018, de 19 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias do servidor **ADRIANO VARELA TAVEIRA**, matrícula SIAPE n.º1924378 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 22 de janeiro de 2018.**

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2018.

**Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**  
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



### PORTARIA - PROGESP N°059/2018

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo 23105.012452/2018, de 12 de janeiro de 2018,

#### **RESOLVE:**

**I – DECLARAR** a necessidade de interrupção de férias do servidor **DALTON DIAS DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1229342 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 01 de fevereiro de 2018.**

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2018.

  
**Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**  
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



### **PORTARIA - PROGESP Nº60/2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo 23105.059427/2018, de 04 de janeiro de 2018,

#### **R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias da servidora ROSEMARA STAUB DE BARROS, matrícula SIAPE n.º 0400770 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 03 de janeiro de 2018.**

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2018.

  
**Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**  
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



**PORTARIA - PROGESP N°61/2018**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo 23105.012380/2018, de 04 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias do servidor **MARCO ANTÔNIO DE LIMA VALENTE**, matrícula SIAPE n.º 400396 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 03 de fevereiro de 2018.**

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2018.

  
**Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Gabinete da Pró-Reitora**



### **PORTARIA - PROGESP N°62/2018**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo 23105.060268/2018, de 18 de janeiro de 2018,

#### **R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias do servidor **LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0400849 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 22 de janeiro de 2018.**

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 07 de fevereiro de 2018.

**Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**  
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



**PORTARIA - PROGESP Nº63/2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo 23105.060750/2018, de 26 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias do servidor **ALAN PINTO VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2661678 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 02 de fevereiro de 2018.**

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 07 de fevereiro de 2018.

  
**Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**  
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



### PORTARIA - PROGESP Nº64/2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo 23105.061346/2018, de 02 de fevereiro de 2018,

#### **R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias do servidor **EDUARDO GENARO ESCATE LAY**, matrícula SIAPE n.º 1255285 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 07 de fevereiro de 2018.

  
**Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**  
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



### PORTARIA - PROGESP Nº65/2018

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo 23105.012383/2018, de 05 de janeiro de 2018,

#### **RESOLVE:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias da servidora **LUCILENE FERREIRA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 042208951 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, a partir de 09 de janeiro de 2018.

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 07 de fevereiro de 2018.

  
Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas